

MPV 739 00077

EMENDA Nº



3	APRESENTAÇÃO DE EMENDAS						
	DATA 13 / 07 / 2016	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 739, DE 2016					
		TIPO					
1 [x] SUPRESSIVA	A 2[] AGLUTINATIVA 3[] SUB		DIFICATIVA :	5[]ADITIV	VA.		
AUTOR DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES			PARTIDO	UF	PÁGINA		
			PCdoB	BA	01/02		
EMENDA SUPRESSIVA Nº Suprima-se a expressão "concedida judicial" do § 4º do Art. 43 da Lei 8.213 de 1991, inserido no Art. 1º da Medida Provisória 739 de 7 de julho de 2016.							
		Sala das Se	ssões, em	de julho	o de 2016.		
JUSTIFICAÇÃO							
transgressão da decisão do Pode concedidos em	o de decisão judicial mediant separação dos poderes, uma er Judiciário. A irregularidade po sede de tutela de urgência (0 a da sentença em grau de recu	vez que a administode ainda ser maion CPC art.300) que a	ração estar · quando se	ia interferi tratar de	ndo numa benefícios		

13 / 07 / 2016		
DATA	ASSINATURA	